

Câmara Municipal de Nova Bassano - RS

Protocolo nº 209104

Em 21 / 08 / 04

Priscila W. de Oliveira
Servidor

Publicado em 17.08.04
Através de [assinatura]
Francisco José Demetrio
Secretário da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 1.970, DE 17 DE AGOSTO DE 2007

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento de 2007 e dá outras providências.

NELSON JOSÉ DALL'IGNA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento vigente, nas seguintes rubricas orçamentárias e com os seguintes valores:

I-0501	SECRETARIA DESENV.AGRICULTURA,P. M. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
23.691.0010.2.2210	Promover cursos desenv. juntamente com inst. Sociais (SEBRAE, SENAI)	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica (154).....	R\$ 8.000,00
II-0501	SECRETARIA DESENV.AGRICULTURA,P. M. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
18.541.0008.1.1040	Aquisição de produto químico-BTI	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (130).....	R\$ 14.000,00
III-0501	SECRETARIA DESENV.AGRICULTURA,P. M. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
22.661.0010.1.1100	Concessão Incentivos e obras infra-estrutura, previstos em lei municipal	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica (149).....	R\$ 20.000,00
IV- 0605	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.361.0011.1.1570	Ampliação da Escola Municipal 15 de Novembro	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações(1922).....	R\$ 170.000,00
V- 0605	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.361.0011.2.3120	Transferência para o FUNDEB	
3.3.70.41.99.00.00	Outras Contribuições (1928).....	R\$ 220.000,00
VI -0701	SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
04.122.0002.2.2040	Gerência de Serviços Gerais e Administrativos	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica (324).....	R\$ 15.000,00
VI I-0701	SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
26.782.0016.1.1290	Pav. estradas em frente às extensões das comunidades	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações.....	R\$ 100.000,00
VIII -0701	SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
26.782.0016.1.1250	Aquisição de Retroescavadeira	
4.4.90.52.00.00.00	Equip. e material permanente.....	R\$ 215.000,00
IX -0701	SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
26.782.0016.2.2840	Manutenção da frota de veículos e máquinas - Sec. de Obras e Viação	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (614).....	R\$ 30.000,00
X- 0802	SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.302.0024.1.1600	Convênio com ACONSEL	
3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais.....	R\$ 60.000,00
XI- 0802	SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.301.0024.2.2240	Provimento/pagamento e adm. de recursos humanos	
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil.....	R\$ 1.000,00

24108104



Publicado em 17.08.07
Através de *[assinatura]*
Renauldo José Damelto
Secretário da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

XII -1001	SECRETARIA DE DESPORTOS E TURISMO		
15.813.0018.2.3030	Embelezamento da cidade (Praças e Jardins)		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo.....	R\$	15.000,00
XIII -1001	SECRETARIA DE DESPORTOS E TURISMO		
27.813.0031.1.1460	Construção de galpão cultural no Parque de Rodeios		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações.....	R\$	100.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES = R\$ 968.000,00.

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura dos Créditos Adicionais Suplementares, autorizados no *caput* deste artigo, com a fonte de recurso livre, a redução das rubricas orçamentárias abaixo, no valor de R\$ 521.300,00 (quinhentos e vinte e um mil e trezentos reais) e o excesso de arrecadação, de recursos livres, no valor de R\$ 446.700,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e setecentos reais) :

I -0101	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
01.031.0001.1.1000	Gerência de Patrimônio		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (2).....	R\$	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equip. e material permanente (3).....	R\$	20.000,00
01.031.0001.1.1660	Reforma e atualização do Plenário		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (700).....	R\$	80.000,00
01.031.0001.1.1670	Equipar o Plenário da Câmara de Vereadores		
4.4.90.52.00.00.00	Equip. e material permanente (701).....	R\$	4.000,00
01.031.0001.2.2000	Gerência de Recursos Humanos		
3.1.90.16.00.00.00	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil (7).....	R\$	15.000,00
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (9).....	R\$	8.000,00
3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais (4).....	R\$	1.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (6).....	R\$	12.000,00
01.031.0001.2.2010	Gerência de Serviços Gerais e Legislativos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (10).....	R\$	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e despesas com locomoção (11).....	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica (14).....	R\$	13.000,00
01.031.0001.2.2030	Firmação Contrato com o IPE		
3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais (693).....	R\$	2.000,00
II- 0201	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.0.0050	Indenizações e Restituições		
3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições (16).....	R\$	2.000,00
III- 0601	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
12.362.0013.2.2310	Subsidiar parcialmente o custo do transporte escolar		
3.3.90.18.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes (179).....	R\$	2.000,00
IV-0605	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
12.361.0011.1.1120	Aquisição de equip. e mat.permanente para as escolas		
4.4.90.52.00.00.00	Equip. e material permanente (1921).....	R\$	39.000,00
12.361.0011.2.2240	Provimento/pagamento e adm. de recursos humanos		



Publicado em 17.08.07
Através do *Diário Oficial*
Tranquilo José Dametto
Secretário da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3.1.90.11.00.00.00	Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil (1926).....	R\$	170.000,00
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado (1925).....	R\$	10.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (1927).....	R\$	5.000,00
12.365.0011.1.11200	Aquisição de equip. e mat.perm.para as escolas		
4.4.90.52.00.00.00	Equip. e material permanente (1929).....	R\$	2.000,00
12.365.0011.2.2240	Provimento/pagamento e adm. de recursos humanos		
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado (1930).....	R\$	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00	Venc. e vant. fixas – Pessoal Civil (1931).....	R\$	50.000,00
V-0701	SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO		
04.122.0002.1.1000	Gerência de Patrimônio		
4.4.90.52.00.00.00	Equip. e material permanente (313).....	R\$	4.000,00
06.782.0016.2.27900	Sinalização, eng.de tráfego,campo,pol.,fisc.,educ.trânsito		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (339).....	R\$	2.000,00
26.782.0016.1.1510	Pavimentação da Av.23 de Maio		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (395).....	R\$	2.300,00
26.782.0016.2.2360	Manutenção, melhoria de vias urbanas e de acesso rural		
24.722.0022.2.2420	Manutenção da repetidora		
4.4.90.52.00.00.00	Equip. e material permanente (372).....	R\$	2.000,00
VI-0802	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.301.0024.2.2480	Conservação, manut. e preserv. das Unidades Sanitárias de Saúde		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (445).....	R\$	2.000,00
10.302.0024.2.3090	Parceria com ACONSEL e contratações hospitalares		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica (451).....	R\$	20.000,00
10.301.0024.2.2240	Provimento/pagamento e adm. de recursos humanos		
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por tempo determinado (423).....	R\$	7.000,00
10.301.0024.2.2490	Manutenção da frota de veículos da saúde		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (446).....	R\$	4.000,00
VII-0804	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0025.2.2530	Manutenção do Conselho Tutelar e do COMDICA		
4.4.90.52.00.00.00	Equip. e material permanente (372).....	R\$	2.000,00
08.244.0002.2.2000	Gerência de Recursos Humanos (520).....	R\$	2.000,00
VIII-1201	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999.0032.2.2760	Reserva de Contingência (603).....	R\$	20.000,00
TOTAL DE REDUÇÕES = R\$ 521.300,00			
TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO = R\$ 446.700,00			
TOTAL GERAL = R\$ 968.000,00			

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 17 dias do mês de agosto de 2007.

NELSON JOSÉ DA L. IGNA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Tranquilo José Dametto
Secretário Municipal da Administração